

PORTARIA N.º 362/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na **CLÁUSULA SEXTA** - do referido contrato de trabalho, que trata da rescisão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir o Contrato de trabalho do (da) Senhor (a) JOAO ROBERTO DE SIQUEIRA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 4414906 PC-PA, CPF nº 072.156.724-09, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Maio de 2013.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de Maio de 2013.

\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração

